Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 210/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, que seja feito a pavimentação da estrada que liga o povoado Fortaleza ao povoado Altamira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica deve focar em como a obra melhora a vida da população e a eficiência do transporte, proporciona uma superfície regular, melhorando a velocidade média e reduzindo o tempo de deslocamento de pessoas e garante o direito fundamental de ir e vir, facilitando o acesso de serviços de emergência (ambulâncias), viaturas policiais e transporte público.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 23 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador